



Visto para especialistas (trabalhador qualificado)

I. Informações gerais

Cidadãos estrangeiros com formação acadêmica reconhecida na Alemanha ou com formação técnica reconhecida na Alemanha e com uma oferta de trabalho concreta na Alemanha, sob certas condições, podem receber um visto para um trabalho qualificado na Alemanha no âmbito de suas habilitações.

Note que há formações acadêmicas que, na Alemanha, são consideradas equivalentes a uma formação técnica. Consulte o site <http://www.arbeitsagentur.de> para saber quais profissões e grupos de profissionais de outros países podem receber uma autorização de trabalho na Alemanha. Mais informações podem ser encontradas no site www.make-it-in-germany.com.

Para o ingresso na Alemanha, a representação alemã no exterior emite um visto nacional que, normalmente, tem uma validade de seis meses. Dentro do prazo indicado no adesivo do visto, você poderá viajar para a Alemanha (é possível passar em trânsito pelos Estados Schengen) e precisa cadastrar-se no Departamento de Estrangeiros competente no seu novo local de residência imediatamente após entrar no país. É lá que você receberá a sua autorização de residência.

Por favor, tenha em conta que não há nenhum tipo de direito à concessão de um visto de trabalho na Alemanha. As representações alemãs no exterior e, possivelmente, os órgãos competentes na Alemanha, examinam a documentação apresentada em cada caso individual para decidir se o visto solicitado poderá ser concedido.

II. Tempo de tramitação

Considerando que regularmente é necessária a aprovação dos órgãos públicos na Alemanha, deverá ser calculado um tempo médio de tramitação do processo de **seis semanas** (contadas a partir da data da entrega da documentação completa na representação alemã).

Para agilizar o processo de visto para especialista:

Com uma procuração sua, o seu empregador poderá dar entrada na Alemanha no processo agilizado para especialistas (*beschleunigtes Fachkräfteverfahren*) junto ao Departamento de Estrangeiros competente que também poderá fornecer as respectivas informações sobre o procedimento.

III. Documentação para o requerimento



Assegure-se de entregar a documentação completa. Requerimentos incompletos podem levar ao indeferimento do requerimento de visto. Favor organizar os jogos de documentos solicitados na ordem indicada abaixo.

Para solicitar o visto, você precisa apresentar a seguinte documentação

Originais com duas cópias simples:

- passaporte
- cidadãos não brasileiros: RNE/RNM – cópias de ambos os lados e comprovante de residência
- formulário “Requerimento de autorização de residência”
- duas fotos biométricas atuais (3,5 x 4,5 cm com fundo claro)
- formulário [Erklärung zum Beschäftigungsverhältnis](#) preenchido e assinado pelo empregador
- currículo profissional em alemão ou inglês
- comprovação da qualificação profissional (diploma universitário com apostila (consulte <https://brasil.diplo.de/br-de/service/apostila/1010124>), carteira de trabalho ou certificado de conclusão de formação técnica respectivamente traduzida para o alemão por um tradutor juramentado (veja <https://brasil.diplo.de/br-pt/servicos/advogadosmedicostradutores/1010136>)
- para especialistas com **formação acadêmica:**
 - Imprimir os resultados de pesquisa no banco de dados Anabin (<http://anabin.kmk.org/>) tanto do curso como da faculdade/instituição. Caso o curso não esteja avaliado com H+: providenciar a avaliação do diploma (*Zeugnisbewertung*) pela ZAB (*Zentralstelle für ausländisches Bildungswesen*)
ou
 - Licença para o exercício da profissão *Berufsausübungserlaubnis* emitida pelo órgão competente na Alemanha (em caso de profissões regulamentadas que exigem uma licença para o seu exercício, por exemplo: médicos, engenheiros, para obter a relação completa, consulte a Agência Alemã de Trabalho *Bundesagentur für Arbeit* ou a Comissão da UE)
ou
 - Garantia de licença profissional *Zusicherung der Berufsausübungserlaubnis* (por exemplo, para profissões médicas: decisão da autoridade licenciadora no território federal alemão, ou seja, garantia de licença profissional ou concessão de licença médica).
- para especialistas com **formação técnica:**
 - Notificação de reconhecimento da formação profissional estrangeira: Declaração, por escrito, sobre o reconhecimento da formação técnica emitida pelo órgão responsável pelo reconhecimento profissional na Alemanha
ou
 - Permissão para o exercício da profissão emitida pela autoridade licenciadora alemã ou garantia de licença profissional no original (em caso de profissões regulamentadas para as quais é necessária uma licença para o exercício da profissão, por exemplo, profissões de enfermagem; para obter a relação

completa, consulte a Agência Alemã de Trabalho *Bundesagentur für Arbeit* ou a Comissão da EU)

Informações sobre o processo de reconhecimento podem ser obtidas através:

- 1) do portal na internet: www.anerkennung-in-deutschland.de
- 2) da *hotline* trabalhar e morar na Alemanha (+49-30-1815-1111)
- 3) da agência central de reconhecimento de profissões (*Zentrale Servicestelle Berufsanerkennung*)

Caso você tenha um diploma universitário, possivelmente não terá de fazer o processo de reconhecimento/validação se a sua formação universitária for equivalente a uma formação universitária na Alemanha. Isso poderá ser verificado através do site do ANABIN: <http://anabin.kmk.org/>. Favor imprimir os resultados da pesquisa e anexar ao diploma.

- se houver: pré-aprovação do Departamento de Estrangeiros para a emissão do visto
- comprovação de conhecimentos do idioma alemão (normalmente nível A2 ou B1, dependendo da atividade pretendida)
- caso tenha completado 45 anos de idade e o salário bruto anual não seja de no mínimo 45.540 Euros (2020), comprovante de previdência adequada
- comprovante de seguro-saúde a partir do dia da entrada na Alemanha (poderá ser apresentado posteriormente, depois que o visto for deferido e antes de sua emissão)
 - caso vá ingressar no seguro de saúde obrigatório como trabalhador, observe que esse só terá validade quando você fixar residência na Alemanha e começar a trabalhar. Se você pretende entrar na Alemanha com antecedência, deverá contratar um seguro de saúde privado até que a relação de trabalho se inicie e a sua inclusão no seguro saúde obrigatório seja possível. Os seguros saúde para viagem podem conter em suas condições a exclusão da cobertura quando é pretendida uma estada de longo prazo ou permanente. O assim chamado "*Incoming Insurance*" também pode conter essa exclusão.

Por favor, tenha em conta que, em casos isolados, ainda poderá ser necessário apresentar documentos adicionais.

IV. Taxas

A taxa cobrada por um **visto nacional corresponde a Euros 75,00** e deve ser paga no ato do requerimento do visto em **Reais e em espécie ou com cartão de crédito internacional (Master ou Visa)**.

Não serão aceitos Euros em espécie, cheques ou cartões de débito.

Isenção de responsabilidade
Todos os dados deste informativo estão baseados nas informações e experiências das representações alemãs disponíveis na data da redação deste informativo. Não nos responsabilizamos pela completude e exatidão das informações; deste informativo não decorrem quaisquer direitos.